



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
VARA ÚNICA DO TRIBUNAL DO JÚRI
COMARCA DE MACAPÁ**

PAUTA DE JULGAMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2016

LOCAL: PLENÁRIO DA VARA ÚNICA DO TRIBUNAL DO JÚRI

Fórum Desembargador Leal de Mira (Prédio Anexo)

Rua Manoel Eudócio Pereira s/n, Santa Rita – Macapá-AP

Fone: 3312-3552

Dia: 04/07/2016 – Segunda-Feira – 09h00

Nº ÚNICO 0031377-45.2011.8.03.0001

Réu(s): ELISON GONÇALVES DE SOUSA (solto)

FLÁVIO FLORENTINO (solto)

JEFFERSON BARBOSA DA SILVA (solto)

JOICE BARBOSA DA SILVA (solto)

RAFAEL MENDONÇA GÓES (solto)

Vítima(s): O. P. H.

Artigo(s): Art. 121, § 2º, Inc. I e IV , c/c art. 211 e art. 29, todos do Código Penal Brasileiro, enquanto os três últimos como infratores do art. 211, c/c art. 29, todos do Código Penal Brasileiro.

Advogado(s): MAURICIO SILVA PEREIRA, e DEFENAP

Promotores de Justiça: Dr. ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA

Testemunhas de Acusação: 6

Testemunhas de Defesa: 2

Resumo da Denúncia: Segundo a versão acusatória, no dia 23 de julho de 2008, por volta das 15h00, a vítima O. P. H. desapareceu misteriosamente de sua Lan House, sendo encontrado crivado de balas no dia 28 de julho de 2008, por volta das 12h, na estrada do Curiaú/Macapá, próximo à comunidade do Mel da Pedreira, Km 33 da BR 210, nesta cidade, já em adiantado estado de putrefação, consoante laudo necroscópico presente nos autos.

Dia: 05/07/2016 – Terça-Feira – 09h00

Nº ÚNICO 0031251-24.2013.8.03.0001

Réu(s): ISRAEL DE SOUZA COELHO

Vítima(s): J. DE M. N.

Artigo(s): Art. 121, § 2º, incisos I e IV c/c art. 29, do Código Penal Brasileiro.

Advogado(s): PAULO JOSÉ DA SILVA RAMO e DEFENAP

Promotores de Justiça: Dr. ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA

Testemunhas de Acusação: 07

Testemunhas de Defesa: rol comum

Resumo da Denúncia: Segundo consta da denúncia, no dia 03 de fevereiro de 2013, por volta das 17hs, no Bairro do Brasil Novo, nesta Comarca, em face de um desentendimento ocorrido entre o primeiro denunciado, ROBSON, e a vítima sobrevivente, JOSIVAN, decorrente de uma bicicleta que pertencia a esta e que aquele havia tomado emprestado e não devolvido, ROBSON recebeu um revólver, que lhe foi passado pelo seu pai ISRAEL, disparando um tiro em GLAUCIO, matando-o, e mais dois tiros em JOSIVAN, ferindo-o, contando ainda com o apoio moral e logístico do terceiro denunciado, ARTUR, que armado com um pedaço de pau impossibilitou as vítimas de defesa.

Dia: 11/07/2016 – Segunda-Feira – 09h00

Nº ÚNICO 0027131-64.2015.8.03.0001

Réu(s): EUCIVAN SILVA SANTOS (PRESO)

GABRIEL LOBATO DE CASTRO (PRESO)

Vítima(s): M. B. DA C.

Artigo(s): Art. 121, § 2º, I e IV do Código Penal em relação à vítima M. B. DA C.; art. 244-B, do Estatuto da Criança e do Adolescente e art. 157, § 2º, I e II, do CPB, em relação às vítimas H. M., K. S., R. DA S., R. B. e A. M.; e o terceiro denunciado como incurso nos termos do art. 121, § I e IV; art. 157, § 2º, I e II do Código Penal e art. 244-B, do ECA c/c art. 29 e 69, do Código Penal

Advogado(s): PAULO JOSÉ e DEFENAP

Promotores de Justiça: Dr. ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA

Assistente de Acusação: DEFENAP

Testemunhas de Acusação: 05

Testemunhas de Defesa: Rol Comum

Resumo da Denúncia: Segundo a versão acusatória, no dia 07 de abril de 2015, por volta das 23h30min, no interior de uma residência no bairro Jardim Felicidade I,

os denunciados, em conluio com o adolescente V.H.A.B, valendo-se de armas de fogo, adentraram no imóvel e, mediante grave ameaça, subtraíram diversos objetos das pessoas que ali estavam e, a pretexto de ceifar a vida de um indivíduo conhecido por BEIÇUDO, mas por erro sobre a pessoa, efetuaram disparos contra a vítima M. B. DA C., causando-lhe a morte.

Dia: 12/07/2016 – Terça-Feira – 09h00

Nº ÚNICO 0031359-82.2015.8.03.0001

Réu(s): NILFRAN SANTOS LAERTE (solto)

Vítima(s): J. W. L. C.

Artigo(s): Art. 121, § 2º, II c/c art. 14, II, do Código Penal.

Advogado(s): José Luiz Fernandes

Promotores de Justiça: Dr. ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA

Testemunhas de Acusação: 06 **Testemunhas de Defesa:** Rol comum

Resumo da Denúncia: Os indícios de autoria estão na própria confissão do acusado, que declarou ter efetuado um disparo contra a vítima, mas alega, quanto a isso, a legítima defesa putativa, porque imaginou que aquela, ao sair de dentro da casa com uma arma de fogo em punho, iria lhe atingir com disparos, até mesmo porque, anteriormente, já teria, a vítima, efetuado um disparo contra o réu, vindo a atingir apenas o muro da residência.

Dia: 14/07/2016 – Quinta-Feira – 09h00

Nº ÚNICO 0039969-73.2014.8.03.0001

Réu(s): MAQUIELSON BORGES DA ROCHA (solto)

Vítima(s): O. DAS N. M.

Artigo(s): Art. 121, § 2º, II, do Código Penal.

Advogado(s): DEFENAP

Promotores de Justiça: Dr. ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA

Testemunhas de Acusação: 04 **Testemunhas de Defesa:** rol comum

Resumo da Denúncia: Em tese, no dia 16 de março de 2014, por volta das 18h30min, na Comunidade de São Raimundo do Paraíso, no Distrito do Abacate da Pedreira, o denunciado, após certos desentendimentos, devido à ingestão de bebida alcoólica, atacou a vítima O. das N. M., quando ambos caíram em um igarapé, ocasião em que a afogou no Rio Pedreira, sendo essa a causa da sua morte.

Dia: 18/07/2016 – Segunda-Feira – 09h00

Nº ÚNICO 0063505-16.2014.8.03.0001

Réu(s): ABIMAE L SOUSA DE PAIVA (solto)

ERIVELTO TOLOSA LINDOSO (solto)

Vítima(s): R. DA C. M.

Artigo(s): Art. 121, § 2º, II e IV c/c art. 14, II e art. 157, § 2º, I e II, todos do Código Penal.

Advogado(s): MÁRCIO ANDREY

Promotores de Justiça: Dr. ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA

Testemunhas de Acusação: 05

Testemunhas de Defesa: 00

Resumo da Denúncia: Em resumo, segundo a versão acusatória, no dia 04 de maio de 2014, por volta das 06h, próximo a um posto de gasolina no Bairro Infraero II, os denunciados, em comunhão de esforços, tentaram matar a vítima R. DA C. M., mediante facadas, entretanto não consumaram o intento porque a vítima foi socorrida a tempo.

Dia: 19/07/2016 – Terça-Feira – 09h00

Nº ÚNICO 0022034-25.2011.8.03.0001

Réu(s): GADIEL RAMOS VEIGA (solto)

GADINALDO RAMOS VEIGA (solto)

Vítima(s): F. F. C.

Artigo(s): Art. 121, § 2º, Inc. IV, c/c art. 29,” todos do Código Penal.

Advogado(s): DEFENAP

Promotores de Justiça: Dr. ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA

Testemunhas de Acusação: 07

Testemunhas de Defesa: Rol Comum

Resumo da Denúncia: Segundo a versão acusatória, no dia 05 de junho de 2011, em via pública, em frente ao estabelecimento “Nosso Clube”, na av. Carlos Lins Costa, bairro Infraero II, nesta cidade, o acusado GADINALDO RAMOS, com apoio do seu irmão GADIEL VEIGA, munido com arma branca, desferiu golpe contra a vítima F. F. C., causando-lhe a morte, conforme laudo nos autos. Ainda segundo a denúncia, a conduta foi praticada de modo a impossibilitar a defesa da vítima, ante a surpresa do ataque e a superioridade de armas.

Dia 21/07/2016 – Quinta-Feira – 09h00

Nº ÚNICO 0036884-50.2012.8.03.0001

Réu(s): CLAUDIONOR MARTINS DE SOUZA (solto)

Vítima(s): E. M. R. e M. M. R

Artigo(s): Art. “121, §2º, II, IV, em relação à vítima M. M. R. e art.. 129, caput, c/c art. 70 em relação à vítima E. M. R., todos do Código Penal Brasileiro”.

Advogado(s): DEFENAP

Promotores de Justiça: Dr. ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA

Testemunhas de Acusação: 04 **Testemunhas de Defesa:** Rol Comum

Resumo da Denúncia: Segundo a versão acusatória, no dia 07 de setembro de 2012 , por volta das 13h, em área de ponte, localizada no bairro Cidade Nova, nesta cidade, munido de arma branca, tipo faca - (não apreendida), o ora denunciado, por motivo banal, desferiu violento golpe na região das costas da vítima M. M. R. e, na sequência, mediante a mesma ação, proferiu um segundo golpe, desta feita atingindo a região anterior da segunda vítima E. M. R., causando-lhes ferimentos graves, não se consumando o intento homicida por circunstâncias alheias à vontade do agressor.

Dia: 26/07/2016 – Terça-Feira – 09h00

Nº ÚNICO 0017765-35.2014.8.03.0001

Réu(s): LAIANA NATARA SENA BRITO (solto)

Vítima(s):

Artigo(s): “Art. 124 do Código Penal Brasileiro”.

Advogado(s): DEFENAP

Promotores de Justiça: Dr. ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA

Testemunhas de Acusação: 04 **Testemunhas de Defesa:** Rol Comum

Resumo da Denúncia: Segundo a versão acusatória, no dia 05 de julho de 2012, por volta das 23h00, na residência situada na rua Leopoldo Queiroz Teixeira, 2534, bairro Novo Buritizal, nesta cidade, a denunciada, com consciência e vontade, ingeriu substância abortiva e, desse modo, conseguiu provocar aborto.

Dia: 28/07/2016 – Quinta-Feira – 09h00

Nº ÚNICO 0006720-25.2000.8.03.0001

Réu(s): EDIVALDO BAIA DOS SANTOS (PRESO)

Vítima(s): V. R. A.

Artigo(s): Art. 121, § 2º, I e IV do Código Penal.

Advogado(s): DEFENAP

Promotores de Justiça: Dr. ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA

Testemunhas de Acusação: 06

Testemunhas de Defesa: Rol Comum

Resumo da Denúncia: Segundo a versão acusatória, no dia 12 de fevereiro de 2000, em um bar localizado na rodovia JK, ao lado do Zoológico Municipal, o denunciado, juntamente com terceira pessoa, ceifou a vida da vítima V. R. A. Consta que o segundo denunciado, JOSÉ CLAUDIO sacou uma faca e entregou ao denunciado EDIVALDO que, em comunhão de desígnios, golpeou a vítima, vindo a óbito. Ainda de acordo com o MP, o crime ocorreu por motivo torpe e mediante recurso que dificultou ou tornou impossível a defesa da vítima.

Macapá/AP, 17 junho de 2016.

ROMULO ANTONINE NASCIMENTO BARROS

Chefe de Secretaria